



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

N.º 14/2024

Secção Permanente | 13.11.2024

# Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Gestão de Quadros / Nomeações	>> 3
Remunerações por Acumulação de Funções	>> 3
Autorização para a Frequência de Cursos	>> 6
Aposentações / Jubilações	>> 6
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 6
Redução de Serviço/Teletrabalho	>> 7



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. ***Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho***;

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. ***José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco***;

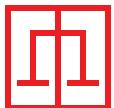
Procurador-Geral-Adjunto, Dr. ***António Luís Paes de Faria*** (membro a tempo integral);

Procurador da República, Dr.<sup>a</sup> ***Maria Raquel Mota*** (membro a tempo integral) a qual participou por meio de videoconferência, ao abrigo do preceituado no artigo 24º.-A, do Código do Procedimento Administrativo;

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.<sup>a</sup> ***Vânia Gonçalves Álvares*** (membro a tempo integral);

### ■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Dr.<sup>a</sup> ***Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo***.



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ ORDEM DO DIA

### Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade

1. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na al. h), do n.º 1, do art.º 101.º e n.º 3, da LOSJ e nos arts.º 75.º, 76.º, n.º 2, al. c), e 79.º, do EMP, autorizar que os procuradores da República, Drs. **João Miguel Beça Pereira** e **Pedro Alexandre Vicente Cândido**, colocados nos Juízos de Família e Menores da Amadora, e **José Carlos Barreiros Freire**, colocado no Juízo Local Cível da mesma Comarca, assegurem, em acumulação, o serviço atribuído à Procuradora da República, Dr.ª Maria da Graça Silveiro de Azevedo, colocada junto do Juízo de Família e Menores da Amadora, desde o dia 1 de setembro de 2024 e pelo período de 6 meses, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, do EMP e 2.º, do RIMGP, em determinar a reafectação da procuradora da República, Dr.ª **Maria João Teodoro dos Santos da Silva de Carvalho Sousa**, colocada no núcleo de Odemira, da Comarca de Beja, no Juízo de Competência Genérica de Odemira, da mesma Comarca, até ao regresso ao serviço da procuradora da República, Dr.ª Maria Margarida Arêlo Manso Gonçalves, ou até à realização do próximo movimento de Magistrados, conforme o que ocorra em primeiro lugar, salvo proposta em contrário da hierarquia.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos arts.º 76.º e 77.º, do EMP e 2.º, do RIMGP, determinar a reafectação da procuradora da República, Lic. **Paula Alexandra Peralta Veríssimo**, atualmente colocada junto do Juízo Central do Comércio de Lisboa, à Procuradoria do Juízo Central Cível de Lisboa, com efeitos a 4 de novembro de 2024, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

### Gestão de Quadros / Nomeações

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em proceder à nomeação:
  - a) da procuradora da República, Dr.ª **Maria Leonor da Silva Teixeira** como Coordenadora sectorial da área laboral da Comarca do Porto;
  - b) do procurador da República, Dr. **Alberto Figueiras de Campos** como Coordenador sectorial da área da Família e Menores da Comarca do Porto.

*Relatora: Dr.ª Raquel Mota*

### Remunerações por Acumulação de Funções

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.os 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de funções na Procuradoria



# Conselho Superior do Ministério Público

do Juízo Local Criminal de Sintra – Juiz 3, **no período compreendido entre 01 de março de 2022 e 15 de julho de 2022**, das procuradoras da República, Dr.<sup>as</sup> **Marta Isabel Robalo Barata, Cláudia Sofia Ramos Lourenço Borrego Marques e Ana Paula Moura Antunes**, colocadas respetivamente J2, J4 e J1 dos Juízos Locais Criminais de Sintra, da Comarca de Lisboa Oeste, **na proporção de 1/5 (um quinto) dos respetivos vencimentos mensais**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.<sup>º</sup> 136.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de funções na Procuradoria do Juízo de Família e Menores do Porto, Comarca do Porto, **no período compreendido entre 04 de setembro de 2023 e 15 de julho de 2024**, aos procuradores da República, Drs. **Madalena Paula de Jesus Magalhães, João José de Campos Romão Nunes da Cruz, Jorge Manuel Baptista Nunes de Azevedo e Alberto Figueiras de Campos**, ali colocados, **na proporção de 1/5 (um quinto), dos respetivos vencimentos mensais**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.<sup>º</sup> 136.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de funções no TAF de Coimbra, **ocorrida entre 12 de outubro de 2023 e 15 de julho de 2024**, às procuradoras da República, Dr.<sup>as</sup> **Elsa Margarida**

**Raimundo Dias Lopes da Silva Perdigão e Maria da Conceição Desterro Monteiro**, colocadas no TAF de Coimbra, **na proporção de 2/5 (dois quintos), dos respetivos vencimentos mensais**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.<sup>º</sup> 136.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço na Procuradoria do Juízo de Pequena Criminalidade da Comarca do Porto, **ocorrida entre 01 de setembro de 2023 e 15 de julho de 2024**, relativa aos procuradores da República, Drs. **Manuel Inácio Pereira Gomes e Mónica Cecília Cardoso**, ali colocados, **na proporção de 1/5 (um quinto), dos respetivos vencimentos mensais**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

9. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em retificar a deliberação desta Secção, de 26 de Abril de 2023, no sentido de considerar ser de emitir parecer favorável, nos termos do art.<sup>º</sup> 136.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Maria Helena Vilela Ribeiro Monteiro**, colocada em Amares, com os inquéritos e representação na Procuradoria de Vila Verde, **no período compreendido entre os dias 27 de janeiro de 2020 e 09 de novembro de 2020, na proporção de 1/5 (um quinto) do seu vencimento**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*



# Conselho Superior do Ministério Público

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.os 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço junto do Juízo Local Criminal do Fundão, **ocorrida entre 21 de março e 15 de julho de 2024**, relativa às procuradoras da República, Dr.<sup>as</sup> **Ana Margarida Severino Calado, Maria da Purificação Marques Costa Alexandre e Edna Adriana Henriques Ferreira**, colocadas nos Juízos de Competência Genérica de Oleiros e de Idanha-a-Nova, respetivamente, na proporção mensal de 1/5 (um quinto) dos seus vencimentos.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.os 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço junto da Procuradoria do Juízo de Comércio e Juízo Local Cível de Amarante, comarca de Porto Este, **ocorrida entre 11 de abril de 2023 e 15 de julho de 2023**, relativa ao procurador da República, Dr. **Ricardo José Moura dos Santos**, colocado na Secção de Paços de Ferreira do DIAP, **na proporção de 1/5 (um quinto), do respetivo vencimento mensal**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

12. **Retirado**

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.os 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de funções na Procuradoria do Juízo Central Criminal de Viseu, da Comarca de Viseu, **no período compreendido entre 01 de março de 2024 e 15 de julho de 2024**, à procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna**, colocada como Dirigente na Secção do DIAP de Viseu, **na proporção de 1/5 (um quinto), do respetivo vencimento mensal**.

*Relator: Dr. Paes de Faria*

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.os 1 e 2, do EMP, devendo ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço nas Secções do Barreiro, Moita e Montijo do DIAP e Procuradoria do Juízo de Instrução Criminal do Barreiro, onde exerceu as funções de Dirigente, **ocorrida entre 01 de abril e 15 de julho de 2023**, relativa à procuradora da República, Dr.<sup>a</sup> **Ana Cristina Janeiro Valente**, colocada na Procuradoria do Juízo Local Cível e DIAP da Moita, **na proporção mensal de 2/5 (dois quintos) do seu vencimento**.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Vânia Álvares*



# Conselho Superior do Ministério Público

## 15. Adiado

Pedido de fixação de remuneração e emissão de Parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do EMP, por Procuradora da República, colocada na Comarca de Coimbra.

## 16. Retirado

### Autorização para a Frequência de Cursos

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º, do EMP, e do artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público (Regulamento n.º 924/2022), em tomar conhecimento que a procuradora da República, Dr.ª **Carla Isabel Viegas Neto**, irá frequentar o Curso de Pós-Graduação "O Novo Direito das Crianças e Jovens Professor Doutor Guilherme de Oliveira", ministrado, *on-line*, pelo Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

*Relatora: Dr.ª Raquel Mota*

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º, do EMP, e do artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público (Regulamento n.º 924/2022), em tomar conhecimento que o procurador da República, Dr. **Viriato Alexandre da Gama Vieira Ferreira de Castro**, irá frequentar o XXIII Curso de Pós-Graduação em Regulação Pública e Concorrência, ministrado

pelo CEDIPRE – Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

*Relatora: Dr.ª Raquel Mota*

### Aposentações / Jubilações

## 19. Retirado

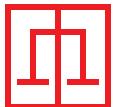
20. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a realização de nova junta médica, no âmbito do pedido já anteriormente remetido à CGA, para efeitos disposto no art.º 186.º, do EMP, e da deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017, com vista à verificação das capacidades de procurador da República para o exercício das suas funções.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

### Recursos Hierárquicos (COJ)

21. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso e manter a notação de Suficiente ao desempenho funcional de Técnico de Justiça Principal, no período compreendido entre 18/09/2019 e 31/08/2020, e entre 17/04/2023 e 03/09/2023, nos serviços do Ministério Público da Comarca de Castelo Branco e, ainda, entre 01/09/2020 e 16/04/2023 na Comarca da Guarda.

*Relator: Dr. Paes de Faria*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Redução de Serviço/Teletrabalho

22. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em:

- a) determinar a submissão de Procuradora da República a avaliação pela medicina do trabalho, a qual deverá indicar se a Magistrada tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem de redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;
- b) solicitar ao MMPCC de Lisboa pronúncia sobre as condições de trabalho da requerente; e
- c) determinar que, até que o resultado da avaliação determinada em a) seja junto a estes autos, dever-lhe-á ser distribuído apenas 60% do serviço distribuído aos demais Magistrados colocados no Juízo Local Cível de Lisboa, tudo em termos a determinar pelo MMPCC de Lisboa.

*Relatora: Dr.<sup>a</sup> Raquel Mota*

*Declarados encerrados os trabalhos pelas 12h30*

*Lisboa, 13 de novembro de 2024*